



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 160, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021;

Considerando o processo administrativo nº. 24288/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscientos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.131.0003.2.031	Manutenção da Assessoria de Comunicação			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	023	0000	30.000,00
04.122.0015.2.034	Bolsas de Estudo para Ensino Superior			
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	028	0000	40.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.122.0002.2.053	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Procuradoria			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	048	0000	30.000,00
04.122.0002.2.159	Manutenção e Operacionalização do Fundo Especial PGM/Valença			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	635	0000	250.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	075	0000	100.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	078	0000	50.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	101	0000	500.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0002.1.005	Serviço da Dívida Interna - Principal			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	125	0000	1.000.000,00
28.846.0002.2.021	Encargos com PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	145	0000	500.000,00
28.841.0002.2.022	Serviço da Dívida Interna - Juros			
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	146	0000	500.000,00
04.122.0002.2.023	Contrapartida de Convênios			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	147	0000	50.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	148	0000	50.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	187	0000	1.000.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	455	0000	500.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

TOTAL

R\$ 4.600.000,00

Art. 2º. A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar **é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d”, da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1545